



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

194

Indicação N.º 452/88 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cursos Profissionalizantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Diretoria Regional da Secretaria do Trabalho, em Marília, visando o envio de técnicos a nossa cidade para, em conjunto com a Divisão de Educação da Municipalidade, oferecer à Comunidade Pompeense os Cursos Profissionalizantes que necessita para preparar mão-de-obra especializada em vários setores. A Secretaria do Trabalho, através de suas Regionais, vem realizando com êxito em todo o Estado uma série de Cursos de Corte e Costura, Manicure, Pedicure, Auxiliar de Enfermagem, Profissional de Vendas, Escriturário, Pedreiro e tantos outros que são bem aceitos pelo público que está ávido de conhecimentos profissionais que o prepare para ingressar no mercado de trabalho e enfrentar a crise que o País atravessa.

Sala das Sessões,
Em 11 de outubro de 1988

MM
José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 11235/88

11 / 10 / 88

RW
Diretor da Secretaria

Aprovado por 10 a 9

Rejeitado por 8

Pompéia 11 / 10 / 88

Bo-88
PRESIDENTE